



Cláudio Brito

Jornalista
claudio.brito@gruposinos.com.br

A sala de aula é fundamental

Em boa hora o Ministério da Educação promoveu mudanças fundamentais nas regras do ensino universitário em nosso país. As novas exigências para algumas carreiras eram mesmo necessárias. Falo da vedação ao ensino a distância em cursos transcendentais, como são medicina, direito, odontologia, psicologia e enfermagem.

Defendo uma proposta mais rigorosa, que exigiria o mesmo tratamento de cursos como engenharia, por exemplo. Minha visão é a de que algumas atividades e profissões necessitam de normas específicas e objetivos muito

claros para que sejam válidos e indispensáveis a um bom engenheiro, que lida com questões delicadas da área da segurança.

Assim também com outras funções, que não prescindem do apuro técnico e de uma bem clara visão de inclusão social. Temas que dependem da sala de aula e do convívio estreito entre mestres e alunos.

Concordo plenamente com o ministro da Educação, Camilo Santana, quando diz que “a educação a distância pode proporcionar uma experiência rica, desde que haja um real com-

promisso com o processo de ensino e aprendizagem, o que se vislumbra no modelo que estamos adotando”.

A nova ordem vai ser adotada progressivamente, nos próximos dois anos. Não haverá risco de corte abrupto de cursos que estejam em andamento. Quem começou em um sistema, ficará nele até a graduação.

Há polêmica em torno do ensino a distância, mas acredito no sistema em que professores e alunos estejam próximos. Nos cursos que aceitarem atos externos, que se respeite ao limite em 20 por cento dessas ações.



Suzana Kunz

Publicitária
suzanakunz.1958@gmail.com

Custo-benefício

Há muitos anos, costumava usar sapatos de bico fino e salto, que me traziam as benesses de me sentir nas alturas, conferindo a sensação de que seria mais respeitada, especialmente em momentos em que necessitava confirmar minha habilidade profissional. Aquela sensação de poder acobertou uma verdade que o sábio senhor Cronos me ensinou: um aparente benefício trouxe consequências indesejadas que as dores nas joanetas em ambos os pés atestam.

De fato, são benesses ilusórias que, a longo prazo, custam horas de investi-

mento para amenizar efeitos nefastos. Cito a intensa ação do sol escaldante de verão sobre a pele alva, a ingestão de alimentos saborosos e pouco nutritivos e até questões mais subjetivas, como preocupações desnecessárias que subtraíram horas do meu sono.

Pensando bem, o conceito de custo-benefício aparece sorrateiro em quase todas as decisões. À primeira vista, parece apenas uma fórmula matemática: quanto algo custa versus o que ele oferece em troca. Na prática, é uma balança subjetiva, moldada por valores, prioridades e por uma análise

se mais profunda, que leva em conta o fator tempo. Quantas vezes pagamos caro investindo energia por algo que rende nada em sossego? E quantas vezes algo simples oferece retorno imenso, sem exigir grandes investimentos?

Dizem que sabedoria a gente adquire com o tempo. E é verdade. Me pergunto se não seria a hora da nossa partida o momento mais maduro para nosso ingresso nesta vida. Ingressaríamos já sabendo e evitaríamos a tentação de dar conselhos, porque cada vivente tem que sentir na pele o que vale a pena investir. Em todos os sentidos.



Iara Cardoso

Presidente da Câmara de São Leopoldo
vereadoraiara@camarasaleopoldo.rs.gov.br

Uma conquista histórica

No dia 12 de maio, data em que o mundo inteiro se uniu para lembrar e conscientizar sobre a fibromialgia, vivemos um momento inesquecível em São Leopoldo. Neste dia simbólico, realizamos a entrega das primeiras carteirinhas de identificação para pessoas diagnosticadas com fibromialgia. Um gesto que pode parecer simples, mas que carrega anos de luta, resistência e, acima de tudo, dignidade.

A entrega das carteirinhas foi o primeiro grande marco da Lei Municipal 10.268, de minha autoria, que cria o Programa Municipal de Enfrentamen-

to a essa condição. Essa conquista é fruto de um longo caminho percorrido ao lado de pacientes que jamais se calaram, mesmo quando suas dores foram desacreditadas, ignoradas ou minimizadas.

Agora, São Leopoldo passa a garantir, por meio do SUS, o atendimento integral e multidisciplinar às pessoas acometidas por essa condição, com acesso a equipe multidisciplinar, exames, medicamentos e terapias. Além disso, a lei assegura o direito ao atendimento preferencial em serviços públicos e privados, o uso de vagas de es-

tacionamento reservadas.

Ver a emoção nos olhos de quem recebeu a carteirinha foi um dos momentos mais marcantes da minha vida pública. Ali estavam mães, avós, jovens, mulheres que carregam a dor no corpo e a luta no coração. Ali estava o reconhecimento de uma batalha legítima e, por muito tempo, invisibilizada.

Como vereadora, reafirmo meu compromisso com a implementação plena da lei, com a ampliação da rede de atendimento e com a construção de uma cidade que olha para todos com sensibilidade e justiça.

Sinovaldo

sinovaldo@sinos.net

Roubo nas Aposentadorias

Devolução do Roubo



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+

Mais artigos em
abcmas.com/
opiniaoEstado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração
Compras e Licitações

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 15/2025

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 15/2025 - Objeto: Execução da reestruturação do Bloco cirúrgico do Hospital São José. Abertura dia **04 de junho de 2025 às 09 horas**. O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 21 de maio de 2025. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 050/2025 EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
51º	Maristela Rodrigues Malgarin	Monitor Educacional	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 20 de maio de 2025.

JERRI ADRIANI MENEGETTI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Critério de Julgamento: menor preço por item. OBJETO: aquisição de uniformes para servidores, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 59min do dia 12/06/2025, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro. DATA DA SESSÃO: 12/06/2025, às 9 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOASEDITAL Nº. 063/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de engenharia para execução de Ondulações Transversais Tipo A e Faixas Elevadas para Travessia de Pedestres no Município de Canoas/RS, por meio de Registro de Preços, incluindo o fornecimento de materiais, de mão-de-obra, transporte e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia 05/06/2025. Abertura das propostas: às 13 horas 05 minutos do dia: 05/06/2025. Início da disputa: às 14 horas do dia: 05/06/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Fernanda Kamianeky

Secretária Municipal Interina, de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 050/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para execução das obras civis referentes ao projeto urbanístico para Pista de Caminhada da Praça Mississippi. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 05/06/2025. Abertura das propostas: às 09 horas 01 minuto do dia 05/06/2025. Início da disputa: às 10 horas do dia 05/06/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Ailton Souza

Prefeito Municipal

GRUPAMENTO DE
APOIO DE CANOASMINISTÉRIO DA
DEFESAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregões

Nº 90062/2025 - OBJETO: Aquisição de Materiais Medico Hospitalares de uso comum, em proveito do GAP-CO.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/06/2025 às 09h10min.

Nº 90061/2025 - OBJETO: Aquisição de Materiais Medico Hospitalares Gerais, em proveito do GAP-CO.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/06/2025 às 09h10min.

MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1568/1129 das 09:00 às 17:00 h.

MARCOS PANDINO FERREIRA
Ordenador de Despesas